

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Assinale
Revisão relacionada à probabilidade de ocorrência de sinistro;	
Revisão relacionada ao potencial danoso da atividade;	
Inovação técnica ou tecnológica que justifique a revisão na classificação de risco;	

* Prezado requerente, caso tenha conhecimento de que outro Estado Brasileiro possui classificação mais branda sobre a mesma atividade econômica que se pleiteia a revisão, você pode indicar, no quadro "justificativa", a existência do paradigma.

JUSTIFICATIVA

DECRETO NE Nº 350, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$12.903.690,43.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$12.903.690,43 (doze milhões novecentos e três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I - da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$10.632.898,00 (dez milhões seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais);

II - do saldo financeiro do acordo nº 0001075836.2016.5.03.0077, firmado em 13 de fevereiro de 2023 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Comercial de Petróleo Sgarioni Ltda., no valor de R\$3.628,63 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos);

III - do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 18 de maio de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ubá, no valor de R\$14.125,98 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos);

IV - do saldo financeiro do convênio nº 74/2022, firmado em 7 de dezembro de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$1.834.102,69 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos);

V - do saldo financeiro do convênio nº 013/2021, firmado em 17 de maio de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$154.514,87 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos);

VI - do saldo financeiro do convênio nº 947691/2023, firmado em 31 de outubro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$10.169,39 (dez mil cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

VII - do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 947691/2023, firmado em 31 de outubro de 2023 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$6.625,88 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);

VIII - do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à emenda federal nº 202341000006, indicada em 23 de março de 2023 pela parlamentar Greyce Elias, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$107.302,00 (cento e sete mil trezentos e dois reais);

IX - do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à emenda federal nº 2023339760002, indicada em 5 de julho de 2023, pelo parlamentar Emidinho Madeira, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$134.604,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais);

X - do saldo financeiro do convênio nº 009/2020, firmado em 20 de março de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$5.718,99 (cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2025; 237º da Independência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 350, de 3 de abril de 2025)
(registrado no Siafi/MG sob o número 040)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

ATIVIDADE	R\$
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-70.1	154.514,87
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-09.1	3.628,63
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-70.1	1.020.378,54
1251.06181137-4.374-0001-4490-0-70.1	827.850,13
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12366167-2.119-0001-4490-0-10.1	2.766.138,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421129-4.344-0001-4490-0-01.1	10.169,39
1451.06421129-4.344-0001-4490-0-10.3	6.625,88
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812069-4.170-0001-3390-0-97.1	241.906,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122147-4.477-0001-3390-0-10.1	225.000,00
1501.04126149-4.450-0001-4490-0-10.1	80.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302019-4.031-0001-3390-0-70.1	5.718,99

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301060-4.126-0001-3341-0-10.1	120.000,00
4291.10302062-4.135-0001-4441-0-71.1	7.441.760,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	12.903.690,43

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

ATIVIDADE	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12366167-2.119-0001-3390-0-10.1	2.766.138,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122160-4.487-0001-3390-0-10.1	225.000,00
1501.04126149-4.451-0001-4490-0-10.1	80.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301068-4.490-0001-3341-0-71.1	7.441.760,00
4291.10305063-4.143-0001-3341-0-10.1	120.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	10.632.898,00

03 2061659 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

no uso de suas atribuições, autoriza PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/06/2025 a 12/06/2025, para participar da Delegação Oficial Brasileira Pioneirismo em Infraestrutura e Soluções de Transporte, em Boston - EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A
Administrador/Gestor Público/Gestor De Serviços De Saúde/Gestor Hospitalar - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509050630	Bruna Peixoto Julio	13º		HO 1966

Assistente Social - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509035802	Josiane Aparecida Alves Da Silva	26º		HO 1221
00509065619	Ramon Portela De Jesus	27º		HO 1220
00509032407	Henrique Tadeu Rodrigues Da Cruz	28º		HO 1207
00509036515	Karina Vieira Carvalho	29º		HO 1975
00509049034	Aurenice Oliveira De Alexandria	30º		HO 1974

Cirurgião Dentista - 30 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509016693	Bianca Candida Gomes	3º		HO 1278

Contador - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509002873	Mateus Luiz Cunha Borges	3º		HO 1023
00509026611	Luiz Felipe Da Silva Mello	4º		HO 1017

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel III - Grau A

Engenheiro Clínico - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509015111	Guilherme Caetano Maia	4º		HO 1274

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A

Farmacêutico - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509040825	Francisco Diniz Silveira	12º		HO 979

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel III - Grau A

Farmacêutico Hospitalar - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509029153	Alysson Vinicius Braga	18º		HO 918

Fisioterapeuta Respiratório - 30 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509007718	Giovani Bernardo Costa	16º		HO 779
00509010659	Aline Priori Fioritto	17º		HO 759
00509035841	Nelia Da Silva Mendes	18º		HO 758
00509029917	Hebert Olimpio Junior	19º		HO 751
00509024407	Jacqueline Betzel Reetz Barros	20º		HO 745
00509014397	Renata Tavares Sabino Diniz	21º		HO 742

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A

Fonoaudiólogo - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509052677	Gabrielle Tereza Ribeiro Maia	4º		HO 1275

Nutricionista - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509017277	Layana Amaral Neves	17º		HO 533

Psicólogo Clínico - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509060761	Simone Francisca De Oliveria	11º		HO 525
00509038363	Thais Assis Flauzino	12º		HO 491

Medico - Nivel III - Grau A

Cirurgia Geral - 24 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509026540	Larissa Dummer Saebel	66º		HO 586
00509040910	Ana Clara Barros Pinheiro	67º		HO 585
00509014943	Rafael Rossi Nominato	68º		HO 573
00509066158	Paula Alicia Barreto Alves	69º		HO 521
00509049785	Vladimir Tanan Mattos De Lima E Silva	70º		HO 497
00509058682	Luis Ivanenko Salgado Assis	71º		HO 494
00509060390	Antonio Henrique Da Gama Martin	72º		HO 487
00509051331	Bruno De Moura Vergara	73º		HO 479

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250404030639013.

Medico - Nível VI - Grau A				
Cirurgia Torácica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509007499	Andre Dellareti Barreto Martins	7º		HO 943

Medico - Nível III - Grau A

Clínica Médica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509003308	Talles Augusto Martins Gomes	175º		HO 987
00509032171	Paula Domith De Oliveira Vieira	176º		HO 393
00509062395	Laurentis Antonio De Sa Rocha	177º		HO 359
00509039493	Rafaella Xavier Pietra	178º		HO 312
00509039832	Rodrigo Otavio Issa Costa	179º		HO 2284
00509005353	Virgínia Mara Reis Gomes	180º		HO 2280
00509062573	Sofia Gonzaga Garcia	181º		HO 2211
00509046223	Vanessa Machado Ferreira	182º		HO 2210
00509059186	Izabel Mello Rezende Valle	183º		HO 2209
00509047445	Mauro Lima Faria	184º		HO 2208
00509054115	Andre Luis Marassi	185º		HO 2207
00509067696	Ricardo Abreu Silveira Rosa	186º		HO 2206
00509037414	Lucas Geraldo Malta Cunha	187º		HO 2205

Ginecologia E Obstetria - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509006140	Simone Floresta Leal	57º		HO 282
00509046705	Liberio Mendonca Gomes	58º		HO 264
00509052052	Marcos Vinícius Freitas De Souza	59º		HO 262

Medicina Intensiva - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509062955	Jessica Alves Lage Silva	36º		HO 1413
00509026041	Cassimiro Baesso Junior	37º		HO 1412

Medico - Nível VI - Grau A

Neonatologia - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509059247	Helena Maria De Campos	20º		HO 2245

Medico - Nível III - Grau A

Neurologia - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509016705	Livia Pousas Guedes Faria	16º		HO 1333
00509049686	Marília Fontenelle E Silva	17º		HO 2203

Otorrinolaringologia - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509059267	Barbara Andrade Lima	4º		HO 1215

Pediatria - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509064257	Camila Pereira Testa	57º		HO 1156
00509066329	Mabelle Fragoso De Souza	58º		HO 1118
00509023019	Alyce Garcia Meneses	59º		HO 1098
00509052816	Raquel Di Paula Ferreira	60º		HO 1064
00509063009	Thais Guimaraes Miranda Xavier	61º		HO 1047

Psiquiatria - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509032837	Erica Araujo Santiago	9º		HO 2360

Radiologia E Diagnóstico Por Imagem - 24 Horas

Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509005569	Nubia Bernardes Carvalho	13º		HO 1011
00509054567	Henrique Coutinho Moraes	14º		HO 999
00509023574	Wesley Da Cruz Soares	15º		HO 998
00509027988	Juliana Cristina De Souza Dias	16º		HO 989
00509053033	Vinicius Silva Curcio	17º		HO 2358
00509056069	Alexia Carvalho Freire	18º		HO 2201
00509038200	Luisa Lages De Abreu Paladino	19º		HO 2197

RETIFICA o ato de reintegração judicial de KRYSTIAN KROSF CAMPOS QUARESMA - MASP 1.453.314-5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2023, por erro material. ONDE SE LÊ: com vigência a contar de 04/01/2020, data de sua exoneração. LEIA-SE: com vigência a contar de 11/10/2019, data de sua exoneração.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5004509-69.2022.8.13.0133, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANDRESSA CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA - Inscrição nº 1655, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 11/2018, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais. ONDE SE LÊ: em caráter efetivo precário LEIA-SE: em caráter efetivo definitivo

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº Nº 113/2024, para regularizar situação funcional: PAULA FERREIRA TOURINHO, PESQUISADOR EM CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCPP), MASP 1035455-3.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza** IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS, Secretário de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/4/2025 a 3/5/2025, para participar do II Seminário Internacional Gestão para a Aprendizagem, em Barcelona/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

Pela Fundação Helena Antipoff

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Fundação Helena Antipoff, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 24/4/2025 a 27/4/2025, para participarem do Simpósio Internacional de Educação Global e Jantar de Gala em comemoração 70º Aniversário da AFS Argentina & Uruguay, em Córdoba/Argentina, com ônus para o Estado: GRAZIELA PAZ DE PAULA, MASP. 1211368-4, DAI-36, CHEFE DE GABINETE; CAROLINA LOBO SILVA, MASP. 1187257-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 6º do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede: EDUARDO QUINTANILHA DE ALBUQUERQUE, em substituição a MELISSA BARCELOS MARTINELLE, Titular Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad: LUANA VASCONCELOS CALDEIRA, em substituição a VALÉRIA CRISTINA REZENDE, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA, MASP 1525209-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100983 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 24/03/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SUELEN TATIANE DE FREITAS SANTOS, MASP 1532737-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101361 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEANDRO PINHEIRO DINIZ, MASP 753168-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100130 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/04/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA, MASP 1525209-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100497 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 24/03/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** CLAUDIA APARECIDA COELHO BARBOSA, MASP 369723-2, da função gratificada FGD-4 PH1100106 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 24/03/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** CARLOS ALBERTO DE PAULA, MASP 351353-8, da função gratificada FGD-5 PH1100337 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/03/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, SUELEN TATIANE DE FREITAS SANTOS, MASP 1532737-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100535, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, KÁSSIA BEATRIZ SALES NASCIMENTO, MASP 1532771-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101361, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a SUELEN TATIANE DE FREITAS SANTOS, MASP 1532737-2, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100989 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá/Unidade SUS Ubá, de 10/03/2025 a 31/12/2026, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: ANTONIO CARLOS JACOB; MASP 383753-1; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - MAGAS V-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 5/12/2024, a prorrogação da adjução de SENILDA BARBOSA DE ALMEIDA FERREIRA, MASP 1324045-2, PEB - ADM 2., lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, pelo período de 1/1/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUCIANA QUARESMA RODRIGUES, MASP 1478696-6, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100079 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA QUARESMA RODRIGUES, MASP 1478696-6, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação.

03 2061674 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 261, 01 DE ABRIL DE 2025

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos I e II desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.387.601-6	RAISA COELHO FERNANDES	II	A	II	B	22	03	2025
2	1.387.956-4	NATALIA DE OLIVEIRA JACOB SOUZA	II	A	II	B	29	03	2025

ANEXO II

Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.387.644-6	BRUNO SURIADAKIS CÉSAR	II	A	II	B	23	03	2025

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à MASP 1.490.783-6, CAROLINA GUIMARAES SALGADO DOS SANTOS, a partir de 26/03/2025.

FERNANDO XAVIER DOS SANTOS

DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

03 2061624 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 262, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Cria a challenge coin (moeda comemorativa) da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 10 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e nº 151, de 17 de dezembro de 2019; e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, CONSIDERANDO a importância de se valorizar iniciativas que contribuam para o protagonismo e o fortalecimento da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a crescente ampliação de cooperações institucionais com a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que as honrarias são uma forma de se prestigiar e propagar boas práticas, valorizando princípios e diretrizes que pautam o agir da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que outros órgãos estaduais já conferem challenge coin (moeda comemorativa) para além das suas respectivas medalhas, sendo uma outra forma de reconhecimento das ações empreendidas em prol da instituição;

RESOLVE: Art 1º – Fica criada a challenge coin (moeda comemorativa) da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE, com o objetivo de promover o reconhecimento aos Procuradores do Estado, servidores e colaboradores externos que, pelos relevantes serviços prestados à AGE, contribuam com o protagonismo desta instituição. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2025.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

03 2061341 - 1

02 2061140 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Rodrigo de Faria Mendes

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC Nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 1º Trimestre de 2025

Cargo	Nº de Servidores	jan/25	Nº de Servidores	fev/25	Nº de Servidores	mar/25	Total Trimestre
Administração Superior	4	44.597,77	4	43.997,77	4	43.397,77	131.993,31
Direção e assessoramento	17	95.324,43	17	91.012,88	17	92.303,30	278.640,61
Efetivos	147	795.153,70	147	753.754,86	146	718.185,88	2.267.094,44
Inativos	60	242.826,21	60	242.826,21	60	242.826,21	728.478,63
Sub total	228	1.177.902,11	228	1.131.591,72	227	1.096.713,16	3.406.206,99
Encargos Patronais	...	211.341,21	...	210.933,66	...	210.381,49	632.656,36
Total	228	1.389.243,32	228	1.342.525,38	227	1.307.094,65	4.038.863,35

Belo Horizonte 03/04/2025
(a) Rodrigo de Faria Mendes, Cel PM QOR
Diretor-Geral

03 2061389 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

83.055 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de